



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 1035 , DE 2020**

**Assunto:-** Reitera os termos da indicação nº981/2018 que solicita a realização da operação “Escola Segura” que visa a implantação de redutor de velocidade (Lombada) e instalação de faixas de pedestres entorno das escolas do município.

Reiterando os termos da indicação nº 981/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 17 de julho de 2018.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a realização de operação “Escola Segura” que consiste na instalação de faixas para travessia de pedestres e implantação de redutores de velocidade (Lombada) no entorno da **EMEF Prof. Marina Ap. Rogério Paschoalotti**, Rua Jair Pedro da Silva, 200 Jardim Guaçuano, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que nos horários de entrada e saída das escolas a concentração de crianças, adolescentes e jovens é muito grande. Com esta operação iremos inibir os riscos de atropelamentos.

Sala “Ulysses Guimarães”, 17 de setembro de 2020.

**Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO**  
(Chicão dô Açougue)  
PTB